



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 161/2019

Assunto: Abono aos servidores públicos.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, em breve, todos os municípios brasileiros deverão ter participação na partilha dos recursos arrecadados no leilão do excedente de petróleo do pré-sal;

CONSIDERANDO que o rateio decorrente do leilão irá gerar uma boa soma de recursos para o nosso Município (na ordem de R\$2 milhões, conforme simulação da Consultoria e Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados);

CONSIDERANDO que as prefeituras poderão, a seu critério, destinar os recursos para investimento ou para despesas previdenciárias;

CONSIDERANDO, ainda, que o dinheiro recebido com a partilha da verba arrecadada com a exploração do petróleo não poderá ser usado para o pagamento de salários e outros custeios da máquina pública;

Assim, diante do exposto, os Vereadores abaixo assinados sugerem ao Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de utilizar um recurso que seria usado para pagar algum investimento, para conceder aos servidores uma gratificação, a título de abono, no valor mínimo de R\$200,00, tendo em vista o futuro aporte financeiro já citado acima, que proporcionará um alívio aos cofres públicos.

A presente indicação justifica-se, tendo em vista a necessidade de valorização dos nossos servidores, verdadeiros responsáveis pelo bom funcionamento da máquina administrativa e de serviços à comunidade e, portanto, merecedores de todo nosso respeito e admiração.

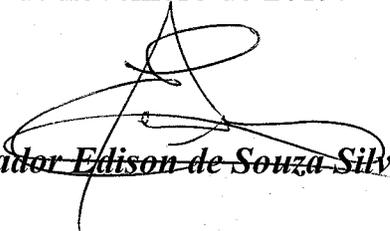


Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 05 de novembro de 2019.



Vereador Edison de Souza Silva



Vereador Heldemir Azevedo Alves



Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo



Vereador José Maria de Almeida